## Atestado de trânsito em julgado

TC: 033.873-2013-5

Em cumprimento ao Acórdão 2415/2017-TCU-1ª Câmara (peça 63), retificado pelo, foram expedidas as seguintes notificações de dívida:

Responsável: Francisco Prudêncio dos Santos (CPF: 301.283.159-20) Procuradora: Solange Aparecida da Silva (OAB 1153/RO)				
Instrumento	Localização	Data de ciência	Meio	Localização
Oficio 0289/2017-TCU/SECEX-RO, de 12/5/2017	Pç 71	30/5/2017	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 80

Responsável: Sebastião Xavier dos Reis (CPF: 282.398.819-04)				
Instrumento	Localização	Data de ciência	Meio	Localização
Oficio 0290/2017-TCU/SECEX-RO, de 12/5/2017	Pç 72	30/5/2017	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 78

Responsável: Saúde Sobre Rodas Comércio de Materiais Médicos Ltda ME (CNPJ: 02.959.380/0001-11) Procurador: Nelson Beltzac Júnior (OAB 13083/PR)					
Instrumento Localização Data de ciência Meio Localização					
Oficio 0291/2017-TCU/SECEX-RO, de 12/5/2017	Pç 73	29/5/2017	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 74	

2. O responsável Sebastião Xavier dos Reis apresentou Recurso de Reconsideração (peça 82), apreciado mediante o Acórdão 3576/2018-TCU-1ª Câmara (peça 106). O recurso foi conhecido, havendo negativa de provimento. Foram expedidas as seguintes notificações de dívida:

Responsável: Francisco Prudêncio dos Santos (CPF: 301.283.159-20) Procuradora: Solange Aparecida da Silva (OAB 1153/RO)					
Instrumento Localização Data de ciência Meio Localização					
Oficio 0289/2018-TCU/SECEX-RO, de 8/5/2018	Pç 111	4/6/2018	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 114	

Responsável: Sebastião Xavier dos Reis (CPF: 282.398.819-04) Procurador: Rodrigo Reis Ribeiro (OAB 1659/RO)				
Instrumento	Localização	Data de ciência	Meio	Localização
Oficio 0292/2018-TCU/SECEX-RO, de 8/5/2018	Pç 110	5/6/2018	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 113

Responsável: Saúde Sobre Rodas Comércio de Materiais Médicos Ltda ME (CNPJ: 02.959.380/0001-11)					
Procurador: Nelson Beltzac Júnior (OAB 13083/PR)					
Instrumento Localização Data de ciência Meio Localizaçã					
Oficio 0293/2018-TCU/SECEX-RO, de 8/5/2018	Pç 109	17/5/2018	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 112	

2. Tendo em vista que não houve comprovação do recolhimento das dívidas e apresentação de novos recursos, o acórdão condenatório transitou em julgado nas seguintes datas:

Res pons ável	CPF/CNPJ	Data do Trânsito em Julgado
Francisco Prudêncio dos Santos	301.283.159-20	20/6/2018
Sebastião Xavier dos Reis	282.398.819-04	21/6/2018
Saúde Sobre Rodas Comércio de Materiais Médicos Ltda. – ME	02.959.380/0001-11	2/6/2018

- 3. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais, conforme peças 66 e 118.
- 4. Assim sendo, encaminho os autos ao Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva Scbex/Seproc para a formalização dos processos de cobrança executiva referente aos responsáveis acima identificados, nos termos da Resolução TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução TCU nº 214/2008.

SECEX-RO, 15/3/2019

Assinado Eletronicamente **Jerson Lima de Brito** TEFC – Matrícula 3418-5 Chefe do SA/SECEX-RO